



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

# **Boletim de Serviço**

**Nº 010, 06 de Outubro de 2017  
EXTRAORDINÁRIO**

**Unidade de Apoio  
Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré  
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |  
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**MÔNICA ALMEIDA NERI**  
Superintendente

**PAULO ROBERTO TAVARES GOMES FILHO**  
Gerente de Atenção à Saúde

**JAMES JOSÉ DE CARVALO CADIDÉ**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**ANDERSON DA ANUNCIÇÃO COSTA**  
Gerente Administrativo



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
DESIGNAÇÃO .....	3
PORTARIA nº 79, de 28 de setembro de 2017.....	3
PROGRESSÃO VERTICAL .....	3
Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2017 .....	3
PORTARIA nº 080, de 06 de outubro de 2017 .....	3
PROGRESSÃO VERTICAL .....	5
Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical de 2017.....	5
PORTARIA nº 081, de 06 de outubro de 2017 .....	5



## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

**PORTARIA nº 79, de 28 de setembro de 2017**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015 e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 1993,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Médica Ginecologia/Obstetrícia **ROBERTA KARINA VIEIRA**, empregada celetista, matrícula Siape nº 2176153, para responder pela Chefia da Unidade Materno Infantil, junto à Divisão Médica da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 11/09/2017 a 30/09/2017, em decorrência de férias da Chefe Titular Sra Janaína Morais de Freitas Pio, Médica Ginecologia/Obstetrícia da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula siape nº 2175789.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pela Chefia Substituta no referido período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

MÔNICA ALMEIDA NERI

### PROGRESSÃO VERTICAL

#### Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2017

**PORTARIA nº 080, de 06 de outubro de 2017**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV da Maternidade Climério de Oliveira, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de



19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2017:

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico da MCO-UFBA.

<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
1	2168977	971.382.155-68
2	2175692	565.828.205-59
3	2175706	465.418.885-15
4	2181683	908.940.065-68
5	2175679	900.600.245-34
6	2177023	785.378.275-68
7	2206701	943.156.395-91
8	2225036	027.738.115-00
9	2233102	029.094.505-46
10	2238337	790.059.265-20
11	2253858	030.389.095-99
12	2249495	033.285.755-70
13	2254075	041.445.855-90
14	2175764	007.082.815-67
15	2261014	011.643.225-08
16	2260537	672.890.965-68
17	2238473	009.607.825-16
18	2249049	790.479.985-53
19	2260477	809.516.275-20
20	2238490	822.532.935-04
21	2248989	794.116.905-30

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior da MCO-UFBA.

<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
1	2249599	804.282.405-00
2	1084841	028.064.865-05
3	1785549	051.860.034-33
4	2213978	012.005.175-39
5	2249643	640.718.395-20
6	1200081	382.373.265-04
7	1004533	033.378.705-62
8	1561363	955.791.335-53
9	2175829	358.950.985-68
10	1845831	021.017.784-59
11	1449576	767.201.445-53
12	1778420	803.099.925-91
13	2249697	035.018.545-01
14	2233925	900.850.355-72
15	1121844	028.097.205-92
16	2233129	012.258.825-83
17	1770715	876.915.155-53



18	2175838	730.497.945-34
19	2175727	788.915.905-68
20	2253877	777.210.125-20
21	1993362	803.737.805-59
22	2213634	046.810.165-94
23	1154677	008.336.785-31
24	2242166	008.112.435-08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2017.

MÔNICA ALMEIDA NERI

### PROGRESSÃO VERTICAL

#### Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical de 2017

**PORTARIA nº 081, de 06 de outubro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Vertical no Hospital Universitário Maternidade Climério de Oliveira, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical de 2017.

Matrícula	CPF	Resultado
1449576	767.201.445-53	Deferido Totalmente
2262951	041.823.385-37	Deferido Totalmente
2213482	916.672.675-15	Deferido Totalmente
2253750	029.456.895-61	Deferido Totalmente
1106156	033.987.005-27	Deferido Parcialmente
2175832	647.764.685-49	Deferido Parcialmente
2175732	940.031.145-15	Deferido Parcialmente
2168942	919.610.255-15	Deferido Parcialmente
1200081	382.373.265-04	Deferido Parcialmente
2175821	032.070.985-09	Deferido Parcialmente
2213634	046.810.165-94	Deferido Parcialmente
2253614	782.423.635-87	Deferido Parcialmente
2249173	920.011.305-20	Deferido Parcialmente
1084841	028.064.865-05	Deferido Parcialmente
1845831	021.017.784-59	Deferido Parcialmente
2175786	965.484.605-53	Indeferido



2175777	910.142.805-59	Indeferido
2260532	629.596.895-34	Indeferido
2253765	955.389.845-91	Indeferido
2258238	782.721.905-59	Indeferido
2238549	194.238.158-12	Indeferido
2234117	010.650.325-10	Indeferido
1561142	031.313.624-64	Indeferido
2184943	010.004.105-10	Indeferido
2254250	025.484.345-08	Indeferido
2175819	468.602.075-15	Indeferido
2260947	907.130.015-34	Indeferido
2177024	514.705.945-87	Indeferido
2242152	697.664.875-53	Indeferido
2263271	860.521.605-00	Indeferido
2260519	019.280.865-60	Indeferido
1841788	010.887.315-38	Indeferido
2224597	290.166.735-04	Indeferido
1154677	008.336.785-31	Indeferido
2233200	013.131.465-36	Indeferido
2176740	824.123.675-15	Indeferido
2233051	229.634.725-87	Indeferido
2249524	668.465.015-68	Indeferido
2176155	432.087.205-30	Indeferido
2250560	716.329.305-44	Indeferido

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2017.

MÔNICA ALMEIDA NERI